COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 633/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade para o acréscimo de dispositivos à Lei Complementar nº 01/91, com vias à efetividade da promoção e prevenção de saúde aos servidores supra mencionados".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade para o acréscimo de dispositivos à Lei Complementar nº 01/91, com vias à efetividade da promoção e prevenção de saúde aos servidores supra mencionados.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 633/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Suica

Lorena Brandão

J. Carlos Filho